

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DJC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.

BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA CIÊNCIA DE INTERESSADOS.

LEILOEIRO OFICIAL: TIAGO CLEMENTE SAMPAIO – JUCESP Nº 1089

COMITENTE VENDEDORA: DJC Importação e Comércio de Bebidas e Alimentos LTDA.

1 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como pessoas jurídicas regularmente constituídas, devendo os interessados estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

Para os interessados em participar do leilão, necessário um cadastro prévio e gratuito no site do Leiloeiro www.multipliqueleiloes.com.br, devendo neste caso, enviar a documentação abaixo descrita com até 48 horas de antecedência, para aceitação aos Termos e Condições aqui estabelecidas e concordância aos Termos do Edital relacionado ao Leilão para o qual queira participar e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realizar lances em conformidade com as disposições deste edital:

PESSOA FÍSICA – Para pessoas físicas: **a)** cédula de Identidade e CPF ou CNH na validade; **b)** fotografia de seu rosto com documento com foto ao lado; **c)** comprovante de endereço atual com data de expedição de até 3 meses.

PESSOA JURÍDICA – Para pessoas jurídicas: **a)** cartão CNPJ; **b)** contrato social e demais alterações ou requerimento de empresário individual; **c)** comprovante de endereço atual da empresa com data de expedição de até 3 meses; **d)** cédula de Identidade e CPF ou CNH, na validade, do representante legal.

O interessado, ao solicitar sua habilitação, declara expressamente o ACEITE das condições de venda dos lotes anunciados no leilão para o qual solicitou habilitação e se compromete a honrar com o pagamento dos lances efetuados, bem como ao pagamento da comissão do leiloeiro e de eventuais outros valores previamente anunciados, multas e despesas em caso de desistência.

Ao realizar o cadastro, o usuário compromete-se a não divulgar sua senha e se responsabiliza pelo uso indevido por terceiros. No caso de uso não autorizado de sua senha, o participante deverá imediatamente entrar em contato com a MULTIPLIQUE LEILÕES pelos telefones (11) 5521-2717 e enviar um e-mail para o endereço contato@multipliqueleiloes.com.br, comunicando o fato, anexando cópia do Registro de Ocorrência, pois o participante é responsável por todos os lances enviados com seu nome.

Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - Artigos 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

2 – DO LEILÃO

O leilão será realizado, em data única, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, **no dia 25 de novembro de 2024, às 14hs**, através do site www.multipliqueleiloes.com.br. Referido leilão ocorrerá apenas na modalidade on-line, **onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, o qual ficará condicionado a aprovação da Comitente Vendedora.**

3 – DOS BENS

Declaram os participantes para todos os fins e efeitos, ter ciência de que a Comitente Vendedora é o proprietário dos bens leiloados e que o leiloeiro é seu mandatário, nos termos do artigo 40 do Decreto lei 21.981/32, cumprindo sua função de realizar o leilão de acordo com as orientações e condições determinadas pelo mandante.

OS BENS INTEGRANTES DOS LOTES SERÃO VENDIDOS EM CARÁTER “AD CORPUS” (por inteiro) e no estado em que se encontram, sem garantias e direito a troca em leilão e/ou lojas oficiais, podendo haver avarias, tais como sua procedência, rótulos amassados, sujos, ausências de embalagens, entre outros, não se responsabilizando a Gestora, o Leiloeiro, nem a Comitente Vendedora pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes, que possam ter os bens.

OBJETOS DO LEILÃO – Os bens relacionados no “Anexo I”.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS – Os bens estão localizados na Vila Clementino, São Paulo, SP.

PROPRIEDADE DOS BENS - A Comitente Vendedora declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos, isentando o Leiloeiro de qualquer ação judicial ou extrajudicial quanto aos bens leiloados.

4 – DA VISITAÇÃO

As fotos e descrições dos lotes a serem apregoados estão disponíveis no site www.multipliqueleiloes.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser verificados pelos interessados, mediante prévio agendamento 48 (quarenta e oito) horas, no telefone (11) 5521-2717 ou pelo e-mail contato@multipliqueleiloes.com.br entre o Leiloeiro e a Comitente vendedora.

Agendada a visitação pelo interessado, este poderá verificar, examinar e confirmar os lotes, os quais serão identificados por numeração.

As fotos dos lotes disponíveis no site www.multipliqueleiloes.com.br, são meramente informativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados, sob sua conta e risco, a análise dos bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos, lembrando, que é facultativo a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc).

5 – DOS LANCES/PROPOSTAS

Os lances/propostas poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do site: www.multipliqueleiloes.com.br.

O(s) interessado(s) poderá(ão) ofertar/registrar mais de um lance/proposta para vários lotes. Contudo, prevalecerá sempre o de maior valor ofertado.

Os lances/propostas ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário/Interessado é responsável pelas ofertas registradas em seu nome, depois de registrados/ofertados os lances/propostas não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível), sendo certo que, caso o Leiloeiro receba algum lance/proposta do site www.multipliqueleiloes.com.br nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance/proposta efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os interessados tenham a oportunidade de, querendo, efetuar novos lances/propostas.

O valor mínimo (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) para venda será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, o qual ficará condicionado a aprovação da Comitente Vendedora.

O interessado, desde já, tem ciência que os lances/propostas ofertados/realizados demandam tempo de processamento e deverá oferecer seus lances considerando o tempo necessário para tanto, que poderá variar com base em diversos fatores v.g. (a velocidade de conexão da internet).

DO LANCE/PROPOSTA CONDICIONAL DO LEILÃO - Os interessados, desde já, tem ciência que independente do valor ofertado para o lance/proposta, o mesmo está condicionado a aprovação da Comitente Vendedora, sendo que somente após aprovação pela Comitente Vendedora é que o lance/proposta será aprovado e homologado o vencedor do leilão.

DISPOSIÇÕES E REGRAMENTOS PARA LANCE/PROPOSTA: Cada lote contém uma quantidade específica de garrafas de um mesmo rótulo, com um valor mínimo de compra. Em sua oferta, indique o número de garrafas desejado e o valor total (quantidade x valor mínimo).

Caso já exista uma oferta anterior e as garrafas disponíveis não sejam suficientes, o proponente poderá optar por comprar as garrafas restantes e/ou fazer uma nova oferta com valor superior à oferta existente.

Para mais informações, entre em contato com a nossa Central de Atendimento.

6 – DO PAGAMENTO

Os arrematantes deverão efetuar o pagamento do preço do bem arrematado (lotes), no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do leilão, através de transferência bancária, a ser realizada diretamente na conta corrente indicada pela Comitente Vendedora ao Leiloeiro. Referido depósito será identificado (com o número do leilão e lote). O Arrematante, após efetuar o depósito, deverá encaminhar cópia do comprovante para o e-mail contato@multipliqueleiloes.com.br, colocando como título do e-mail o (número do leilão e lote), sob pena de se desfazer a arrematação.

NOTA FISCAL - Em caso de arremate, os respectivos documentos e notas fiscais serão emitidos, em conformidade, com o nome e dados do arrematante constantes no site: www.multipliqueleiloes.com.br, sem a possibilidade de alteração.

7 – DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário, sendo os dados informados oportunamente. A comissão devida ao Leiloeiro não está inclusa no valor do lance ou da proposta escrita.

8 – DA INADIMPLÊNCIA

O não pagamento do valor da arrematação, da comissão do Leiloeiro no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da aceitação, pela Comitente Vendedora, do lance condicional, poderá, a critério do Leiloeiro e independentemente de notificação prévia, configurar desistência ou arrependimento por parte do arrematante. Sendo configurada desistência ou arrependimento, o arrematante está obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance ou proposta efetuada, além do valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance ou proposta efetuada destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O interessado autoriza o eventual registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, correndo por conta do Leiloeiro os custos envolvidos.

9 – DA RETIRADA DOS LOTES

Após a confirmação por parte da MULTIPLIQUE LEILÕES quanto ao pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, da comissão do Leiloeiro e liberação de retirada, será iniciado o processo de agendamento de retirada onde o(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pela Comitente Vendedora e deverá(ão) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Todos os custos e procedimentos envolvidos na retirada do bem serão de responsabilidade do arrematante e este assume, após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca.

Os bens permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comitente Vendedora até a entrega final ao arrematante. O arrematante se responsabiliza por todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Bens, tais como carregamento, transporte, tributos de qualquer espécie ou natureza, ainda que em nome da Comitente Vendedora.

Depois que o Arrematante, efetuar o pagamento do bem (lote), assim como o pagamento da comissão do leiloeiro, a Comitente Vendedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entregar o bem leiloado. Referida

entrega será agendada, e este agendamento será realizado através do e-mail contato@multipliqueleiloes.com.br.

Decorrido 3 (três) dias úteis da data acordada para retirada do(s) bem(ns) e não sendo este(s) retirado(s) pelo arrematante ou seu procurador, os mesmos serão considerados abandonados nos termos o artigo 1.275, III, do Código Civil, não tendo o arrematante direito à devolução de qualquer quantia.

No dia da retirada, caberá(ão) ao(s) arrematante(s) conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado. Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado a Comitente, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Tal(is) informação(ões) deverá(ão) ser formalizada(s) por e-mail à MULTIPLIQUE LEILÕES, através do e-mail contato@multipliqueleiloes.com.br. Não será(ão) aceita(s) qualquer (quaisquer) reclamação(ões) do(s) arrematante(s) com relação à irregularidade e/ou divergência do(s) lote(s) arrematado(s) após a retirada do(s) mesmo(s) junto ao Comitente Vendedora.

Na retirada, o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela Comitente Vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado, assim como, caso necessário, o uso dos equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação

Não caberá à Comitente Vendedora, à Gestora do Leilão e ao Leiloeiro, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer com o arrematante ou seu procurador durante a retirada dos bens (lotes). O arrematante é o único responsável pelos negócios que venha a firmar com terceiros não envolvidos no Leilão, de modo que o Leiloeiro e a Comitente Vendedora não terão qualquer responsabilidade perante o arrematante ou estes terceiros.

Uma vez realizado o Leilão, caso a Comitente Vendedora aceite negociação no pós-venda em relação aos bens do Leilão, resta desde logo esclarecido que a eventual aquisição pelo arrematante não o isentará do pagamento da comissão do leiloeiro, se houver. Não ocorrendo tal pagamento no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de realização do negócio entre Comitente e Arrematante, este incorrerá automaticamente em mora devendo arcar adicionalmente com multa no valor de 10% (dez por cento) do valor do Leilão (em que constava o bem), devendo ser acrescidos os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados pro rata die e atualização monetária conforme variação positiva do IGPM-FGV.

No momento de retirar os bens (lotes), o arrematante será responsável por todas as despesas de movimentação, transporte e manuseio dos lotes adquiridos.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

O usuário declara estar ciente de que os sistemas, tecnologias e redes de computadores apresentam características e possíveis falhas que não são de controle e responsabilidade da MULTIPLIQUE LEILÕES, desta forma esta gestora, não é responsável por prejuízos, falhas, intermitências ou danos advindos da rede mundial de computadores, no sistema, no servidor e/ou por danos gerados por vírus em decorrência do acesso, utilização ou navegação pelo usuário, inclusive no que diz respeito a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios.

O usuário não poderá atribuir à MULTIPLIQUE LEILÕES qualquer responsabilidade, nem exigir o pagamento por lucro cessante ou perdas e danos em virtude de prejuízos resultantes de dificuldades técnicas ou falhas nos sistemas do site ou na internet. O usuário tem ciência de que por questões técnicas eventualmente o sistema MULTIPLIQUE LEILÕES poderá não estar disponível ao usuário.

ANEXO I

LOTE	BEBIDAS	QUANT.
DJC/002/001	AGLIANICO SANNIO DOP JANARE TINTO 2018	102
DJC/002/002	BARBERA D'ASTI DOCG LEQUILIBRIO TINTO 2016	93
DJC/002/003	BEAUMES DE VENISE AOC TINTO 2018	65
DJC/002/004	BRACHETTO D'ACQUI DOCG GATTERA	356
DJC/002/005	ASBACH BRANDY 8 ANOS	350
DJC/002/006	ASBACH BRANDY 3 ANOS	373
DJC/002/007	CHÂTEAU BELAIR COUBET AOC BORDEAUX SUP. TINTO 2019	250
DJC/002/008	CHÂTEAU BELAIR COUBET AOC CÔTES DE BOURG TINTO 2018	60
DJC/002/009	CHÂTEAU BELAIR COUBET AOC CÔTES DE BOURG TINTO 2019	253
DJC/002/010	CHIANTI CLASSICO DOCG TINTO 2018	110
DJC/002/011	CHIANTI CLÁSSICO VALIANO DOCG 2016	59
DJC/002/012	CINQUE TERRE DOC BRANCO 2018	275
DJC/002/013	CLAIRETTE DE DIE "CUVÉE IMPÉRIALE"	125
DJC/002/014	CODA DI VOLPE SANNIO DOP JANARE BRANCO 2019	161
DJC/002/015	CHAMPAGNE BESSERAT DE BELLEFON CUVÉE B DE B	56
DJC/002/016	DUCHESSE DE BERRY BORDEAUX AOC 2018	480
DJC/002/017	ERASMO D.O. MAULE CABERNET 2007	230
DJC/002/018	ERASMO GARNACHA ALICANTE 2016	3
DJC/002/019	ERASMO BARBERA GARNACHA 2016	300
DJC/002/020	FALANGHINA DEL SANNIO JANARE 2019	135
DJC/002/021	FINIMONDO IGT TINTO 2019	252
DJC/002/022	GAVI DEI GAVI DOCG BRANCO 2018	52
DJC/002/023	GIULIO CESARE MEMERTINO DOC 2012	42
DJC/002/024	VALENTINO GAVI DOCG BRANCO 2018	145
DJC/002/025	GRIGNOLINO D'ASTI DOC GRIGNÈ DOC TINTO 2018	140
DJC/002/026	ORGIOLO LACRIMA DI MORRO D'ALBA DOC SUPERIORE 2018	81
DJC/002/027	ERASMO LATE HARVEST TORONTEL 2009	27
DJC/002/028	MARSALA "DONNA FRANCA" ÂMBAR SUPERIOR	54
DJC/002/029	MARSALA VERGINE "BAGLIO FLORIO" ÂMBAR 1998	67
DJC/002/030	MASSERIA DELLE COLLINE FURNARESI 2015	80
DJC/002/031	POMONTINO MONTEFALCO DOC TINTO 2017	249
DJC/002/032	COLLENOTTOLO MONTEFALCO SAGRANTINO 2012	74
DJC/002/033	MONTEPULCIANO D'ABRUZZO DOC TINTO 2017	220
DJC/002/034	MOSCATO D'ASTI DOCG SAN CARLO BRANCO DOCE 2019	70
DJC/002/035	MOSCATO NATURAL DI PANTELLERIA 2016	60
DJC/002/036	MUSCAT DE BEAUMES DE VENISE 350ml 2018	143
DJC/002/037	MUSCAT DE BEAUMES DE VENISE 2018	114
DJC/002/038	OBEIDI BRANCO 2016	132

DJC/002/039	PECORINO IGT COLLINE PESCARESI BRANCO 2018	45
DJC/002/040	PIEMONTE DOC FUORI CATALOGO 2016	18
DJC/002/041	PIEMONTE VIOGNIER DOC CALYPSOS 2019	90
DJC/002/042	POUILLY FUMÉ L'ARRÊT BUFFATTE 2019	115
DJC/002/043	PROSECCO DOC TREVISO EXTRA DRY	1.280
DJC/002/044	PROSECCO DOC DE BERNARD 2019	649
DJC/002/045	ROERO ARNEIS DOCG VILLATA BRANCO 2019	273
DJC/002/046	RUCHÈ DI CASTAGNOLE MONFERRATO 2018	96
DJC/002/047	SANCERRE FRÉTOY AOC 2019	150
DJC/002/048	TARENI GRILLO DOC BRANCO 2018	38
DJC/002/049	TREBBIANO D'ABRUZZO DOC BRANCO 2018	139
DJC/002/050	TRUSCO PRIMITIVO DI MANDURIA DOC 2016	161
DJC/002/051	WHISKY GLEN SCANLAN	644
DJC/002/052	WHISKY RIVER QUEEN 200ML	165
DJC/002/053	WHISKY RIVER QUEEN 350ML	1.904
DJC/002/054	ULYSSE ETNA DOC TINTO 2019	205
DJC/002/055	VALPOLICELLA DOC LUCCHINE CLASSICO TINTO 2019	200
DJC/002/056	VALPOLICELLA DOC SUPERIORE TINTO 2018	200
DJC/002/057	LUZANO DEI CASTELLI DI JESI 2019	238
DJC/002/058	VIOLANTE NERO DI TROIA 2017	190